



Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8616 Pág: C3

26 OUT. 2019

### PORTARIA Nº 502/2019 - SGP

**Súmula:-** Ceder o servidor público municipal **ADRIANO MARCIO RISSATI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, para a Secretaria Estadual de Saúde - SESA, conforme especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**Considerando** a solicitação da Secretaria Estadual de Saúde, acerca de cessão do servidor municipal, de acordo com Ofício nº 234/2019/DG.

**Considerando** os documentos acostados aos autos do Processo nº. 048951/2019, especialmente o Parecer nº 3110/2019 da Procuradoria Geral do Município;

**Nos termos** do Art. 133 da Lei Complementar nº 01/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

### **RESOLVE**

- Art. 1º** Ceder o servidor público municipal **ADRIANO MARCIO RISSATI**, a partir de **04 de novembro de 2019**, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, lotado na Controladoria Geral do Município, para prestar serviços junto a Secretaria Estadual de Saúde - SESA.
- Art. 2º** A presente cessão ocorre com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

**Município de Apucarana, em 22 de outubro de 2019.**

  
**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

**SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR**  
(Junior da Femac)  
Prefeito Municipal